



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 01/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Gelson Tarcísio Carbonera, Prefeito Municipal de Aratiba, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão na cidade de **ERECHIM/RS**, no dia **12/01/2025, DOMINGO**, no turno **tarde**.

1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – TURNO TARDE

1.1.1 DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03h (três horas)** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas**
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos**.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1 Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Aratiba, 03 de janeiro de 2025.

Gelson Tarcísio Carbonera
Prefeito Municipal